



PROCESSO N.º 16/2007

PROTOCOLO N.º 9.073.598-5

PARECER N.º 566/07

APROVADO EM 12/09/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Programação - Área Profissional: Informática, na forma Subseqüente
ao Ensino Médio

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 127/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Pato Branco que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Programação – Área Profissional: Informática, Subseqüente ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 12 de março de 2007 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 2448/07 – GS/SEED em 10/04/07.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática - Programação
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n.º 92/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 849/06 de 13 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.200 h/a , 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio



PROCESSO N° 16/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO:					
COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – Ensino Fundamental, Médio e Profissional					
MUNICÍPIO: PATO BRANCO					
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – PROGRAMAÇÃO					
FORMA: SUBSEQÜENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		
TURNO: NOTURNO			C H: 1200 h/a 1000 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.ºS	2.ºS	3.ºS	H/A	Horas
Fundamentos de Informática	2	-	-	40	33,3
Informática Instrumental	4	-	-	80	66,7
Inglês Técnico	2	-	-	40	33,3
Arquitetura de Computadores	2	-	-	40	33,3
Redes e Sistemas Operacionais	-	2	2	80	66,7
Suporte Técnico	-	4	-	80	66,7
Serviços de Internet	2	-	-	40	33,3
Gestão Comercial	2	-	-	40	33,3
Metodologia Científica	2	-	-	40	33,3
Recursos Humanos	-	-	2	40	33,3
Lógica de Programação	4	-	-	80	66,7
Linguagem de Programação	-	6	4	200	166,7
Banco de Dados	-	4	4	160	133,3
Análises e Projetos	-	4	4	160	133,3
Programação WEB	-	-	4	80	66,7
Total	20	20	20	1200	1000

Secretaria de Estado da Educação
Superintendência de Educação
Depart. de Educ. Profissional
Sandra Regina O. Garcia

2.3 Certificação

“O aluno ao concluir com êxito três semestres do Curso Técnico em Informática – Programação - Área Profissional: Informática, nível médio com carga horária de 1.200 h/a ou 1.000 h, receberá o Diploma de Técnico em Informática - Programação.”



PROCESSO N° 16/2007

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Instituto PROE.
- Instituição de Ensino e Agente de Integração - CEINEE

Parcerias anexos às folhas 184 a 189.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Evandro Miguel Kuszera	- Tecnólogo em Informática	- Coordenação de Curso - Redes e Sistemas Operacionais - Linguagem de Programação
Luciano Ludwig	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Fundamentos de Informática - Arquitetura de Computadores - Serviços de Internet
Cláudio Roberto Andrade Bueno	- Tecnólogo em Informática	- Informática Instrumental - Lógica de Programação - Programação Web
Loreci Lourdes Gruber	- Licenciatura em Letras/Inglês	- Inglês Técnico
Lucio Paulo Nunes	- Tecnólogo em Processamentos de Dados	- Suporte Técnico - Banco de Dados - Análises e Projetos
Delton Luis Schmitt	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Gestão Comercial
Aethe Ferrelli Loures	- Licenciatura em Psicologia - Especialização em Psicopedagogia	- Metodologia Científica
Lauri Alves da Rocha	- Bacharel em Administração	- Recursos Humanos
Lucio Paulo Nunes	- Tecnólogo em Processamentos de Dados	- Fundamentos e Arquitetura - Banco de Dados - Análise e Projetos

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 314/06 do NRE de Pato Branco integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Rodrigo Juliano Regert, Bacharel em Sistema de Informação emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.



PROCESSO N° 16/2007

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Aquisição de 01 Data Show, microcomputadores, Equipamentos de som para o auditório, 10 mesas para biblioteca, 100 cadeiras para o auditório. Pinturas internas e externas do prédio, reformas dos banheiros, materiais para o laboratório de enfermagem, equipamentos para a cozinha, laboratório de enfermagem, química, física, biologia e informática

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Estabelecem como linhas de ação em relação as metodologias para a aprendizagem significativa, emancipadora e transformadora:

- * A contextualização sócio-histórica do objeto de estudo;
- * A determinação do ponto de partida como sendo a realidade, partindo para a reflexão e prosseguindo com o retorno à realidade, com vistas à sua transformação;
- * O trabalho com situações concretas;
- * O uso de tecnologias educacionais disponíveis na Instituição;
- * A constante explicitação da relação existente entre teoria e prática;
- * A utilização de metodologias alternativas para o trabalho dos conteúdos diversos, adaptando-se a ele;
- * O debate permanente com a equipe pedagógica para a troca de experiências e sugestão de novas alternativas;

Em relação aos alunos que encontram dificuldades de aprendizagem, estabelecem-se como linhas de ações paralelas as já citadas:

- * A consolidação e o apoio ao trabalho de Sala de Recursos;
- * A possibilidade de extensão do atendimento da Sala de Recursos para os alunos matriculados no três turnos através da sua implementação em outros horários.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Vários projetos podem ser desenvolvidos visando uma aprendizagem significativa. O Colégio Estadual de Pato Branco preocupa-se com o desenvolvimento de atividades que dêem sustentação ao trabalho dos professores e que contribuam com o alcance dos objetivos educativos propostos pela instituição e por isso tem como proposta o desenvolvimento de projetos diversificados, dentre os quais destacam-se:

- * Educação Física;
- * Elaboração de mapas;
- * Amostra de ciência;
- * Festa Junina;
- * Poetas do dia-a-dia;
- * Concurso de pipas

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Com o surgimento dos Cursos Profissionalizantes, o Colégio Estadual de Pato Branco busca juntamente com Colegiados as soluções e as adaptações necessárias para sanar da melhor maneira as exigências que decorrem da demanda.

Com as constantes inovações tecnológicas, o Colégio busca aperfeiçoar-se trazendo equipamento para atender alunos e professores tornando



PROCESSO N° 16/2007

assim possível o acesso aos que não possuem condições e equipamentos para estarem em constante atualização, possuindo laboratórios com equipamentos que atendem à demanda.”

Parecer do Especialista da Comissão Verificadora

“Eu Rodrigo Juliano Regert , portador de RG: 3.155.031-9, com graduação de Bacharel em Sistema de Informação, após proceder a Verificação “in loco”, no Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no município de Pato Branco, constatei que o Estabelecimento possui recursos humanos, materiais e ambientais, adequados e condizentes com a proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e do Curso Técnico em Informática - Subseqüente.

O Acervo Bibliográfico atende adequadamente aos objetivos do curso. As salas de aula e os equipamentos são adequados ao número de alunos. Existe laboratório específico para a realização das práticas referentes ao curso.

Em vista do exposto, sou de Parecer FAVORÁVEL a que se conceda o Reconhecimento do Curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQÜENTE.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 499/2006-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Programação – Área Profissional: Informática, carga horária de 1.000 horas, período de integralização do curso de no mínimo 03 semestres, oferta subseqüente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 16/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 11 de setembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de setembro de 2007.